



PORTARIA N.º 817/2019

Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Cleusa Mara Tibolla Gallo, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 315, padrão 11, triênio 10, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 15-06-2017 a 14-06-2018, a serem gozadas de 01-07-2019 a 15-07-2019.

Evane Mara Gagiola Dalla Rosa, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 1783, correspondente ao período aquisitivo de 25-11-2017 a 24-11-2018, a serem gozadas de 01-07-2019 a 30-07-2019.

Veronica Lirio Dos Santos, Recepcionista, matrícula n.º 729, padrão 01, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 08-02-2017 a 07-02-2018, a serem gozadas de 01-07-2019 a 20-07-2019.

Vanderli Maria Massolini, Fiscal, matrícula n.º 101, padrão 12-A, triênio 07, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 01-04-2015 a 31-03-2016, a serem gozadas de 01-07-2019 a 15-07-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de junho de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 25-06-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 25-06-2019 a 09-07-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 25-06-2019

Redigido por: Francine Rostirolla